



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 224/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



Termo 224/2024 Aditivo de prorrogação do Termo 205/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 197/2023, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa COOPERATIVA UNIÃO SERVIÇOS DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO – USE TÁXI, para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA OU COOPERATIVA) ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS VIA APLICATIVO WEB E MOBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”, conforme processo nº 6210.2022/0001532-7– HSPM.

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* - SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e o **SR. EDER W. S. DA LUZ**, RG 15.***.579-* SSP/SP e CPF nº 066.***.448-**, diretor presidente, representante da empresa **COOPERATIVA UNIÃO SERVIÇOS DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO – USE TÁXI**, CNPJ 59.558.411/0001-40, com sede na Alameda das Boninas, 111 Cep. 04049-060, Mirandópolis – SP, telefone (11) 5582-2001 e-mail comercial@usetaxi.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2022/0001532-7 – HSPM, firmar o presente Termo 224/2024 Aditivo de prorrogação do Termo 205/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 197/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 05 de julho de 2024, nos termos da cláusula III, o termo 205/2022 de contrato, com reajuste de **2,84%**.

CLÁUSULA II

2.1 - DESCRITIVO DO SERVIÇO:

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	V. Unitário por Km	V. Mensal Estimado	V. Total Anual
01	Veículos do tipo “Uso Comum”	Km	10.200	R\$ 5,87	R\$ 4.989,50	R\$ 59.874,00
02	Veículos do tipo “Bagageiro Grande”	Km	3.000	R\$ 5,63	R\$ 1.400,00	R\$ 16.890,00



CLÁUSULA III

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 76.764,00 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**, onerando a Dotação 02.10.10.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.09.01, conforme Nota de Empenho nº 2.408/2024, no valor de R\$ 34.495,07 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos), até 31 de dezembro de 2024 e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

4.1 - Após a assinatura, no prazo estabelecido, de até 10 (dez) dias corridos a contratada terá que prestar **GARANTIA** de execução do CONTRATO, no valor de **R\$ 3.838,20 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, podendo optar dentre as modalidades de garantia previstas no Artigo 56 da lei 8666/93.

CLÁUSULA V

5.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

COOPERATIVA UNIAO
SERV DOS TAXISTAS
AUTONOMOS
DE:59558411000140

Assinado de forma digital por COOPERATIVA UNIAO SERV
DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE:59558411000140
DN: cn=BR, st=SP, l=Sao Paulo, ou=ICP-Brasil,
ou=000001010840761, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB,
ou=33399428000108, ou=PRESENCIAL, cn=COOPERATIVA
UNIAO SERV DOS TAXISTAS AUTONOMOS
DE:59558411000140
Dados: 2024.06.25 10:19:56 -03'00'

- **SR. EDER W. S. DA LUZ** -
Cooperativa União Serviços dos Taxistas Autônomos de São Paulo – Use Táxi.
Representante Legal

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra

RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**